



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 37 de 30 de Junho de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 778.748,22 (Setecentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 38 de 30 de Junho de 2021** - Abre crédito especial por Lei Aldir Blanc no valor total de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 39 de 30 de Junho de 2021** - Abre crédito especial por ensino infantil no valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 37 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 778.748,22 (Setecentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 778.748,22 (Setecentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.016 - CONST. / RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANTEIROS E JARDINS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES | 35.000,00 |
| Total por Ação: | 35.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 35.000,00 |

2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 200.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL | 250.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 02 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 560.000,00 |
| 2.090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 | |
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 70.000,00 |
| Total por Ação: | 70.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 630.000,00 |
| 4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES | |
| ----- | |
| 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 55.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 55.000,00 |
| 4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| ----- | |
| 2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/SCFV/CRIANÇA E IDOSO) | |
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |
| 2.047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.50.43.00 / 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 27.000,00 |
| Total por Ação: | 27.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 29.000,00 |
| 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| ----- | |
| 2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% | |
| 3.3.90.93.00 / 19 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.748,22 |
| Total por Ação: | 4.748,22 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.748,22 |
| Total Suplementado: | 778.748,22 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.016 - CONST. / RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANTEIROS E JARDINS

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 35.000,00 |
| Total por Ação: | 35.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 35.000,00 |

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.400,00 |
| Total por Ação: | 30.400,00 |

2.090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 14 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 9.900,00 |
| 3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 9.900,00 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.900,00 |
| 4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 9.900,00 |
| Total por Ação: | 39.600,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 70.000,00 |

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.600,00 |
| Total por Ação: | 2.600,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.600,00 |

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/SCFV/CRIANÇA E IDOSO)

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.900,00 |
| 3.3.50.43.00 / 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 4.900,00 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL | 2.900,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.900,00 |
| 3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.900,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.900,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.900,00 |
| 3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA | 4.900,00 |
| 4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1.900,00 |
| Total por Ação: | 28.100,00 |

2.047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | |
|---|--------|
| 3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 900,00 |
|---|--------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.900,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.900,00 |
| 3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA | 1.900,00 |
| 4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1.900,00 |
| Total por Ação: | 15.500,00 |
| 2.049 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | |
| 3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.900,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO | 9.900,00 |
| Total por Ação: | 35.800,00 |
| 2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS | |
| 3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 81.400,00 |
| 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| ----- | |
| 2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% | |
| 3.3.90.40.00 / 19 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PES | 4.748,22 |
| Total por Ação: | 4.748,22 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.748,22 |
| 5.01.02 - UNIDADE CULTURA | |
| ----- | |
| 2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DE CULTURA | |
| 3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 990,00 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL | 990,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO | 29.990,00 |
| 3.3.90.31.00 / 00 - PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENT. | 3.990,00 |
| 3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.990,00 |
| 3.3.90.33.00 / 00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.990,00 |
| 3.3.90.34.00 / 00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | 1.990,00 |
| 3.3.90.35.00 / 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.990,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 4.990,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.990,00 |
| 3.3.90.40.00 / 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PES | 1.990,00 |
| 4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1.990,00 |
| Total por Ação: | 62.880,00 |
| 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA OS FESTEJOS TRADICIONAIS | |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO | 19.990,00 |
| 3.3.90.31.00 / 00 - PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENT. | 4.990,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 9.990,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 487.150,00 |
| Total por Ação: | 522.120,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 585.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

778.748,22

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2021.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração

CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal

CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI ALDIR BLANC

DECRETO nº 38 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL por LEI ALDIR BLANC no valor total de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1117/2021 de 15 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

5.01.02 - UNIDADE CULTURA

2.088 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE BENEFÍCIO EVENTUAL - CULTURA - LEI ALDIR BLANC

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.31.00 / 97 - PREMIACAO CULTURAIS, ARTISTICA, CIENT. | 157.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 97 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 97 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 97 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA | 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 97 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 10.000,00 |

Total por Ação: 197.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 197.000,00

Total Suplementado: 197.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

5.01.02 - UNIDADE CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA OS FESTEJOS TRADICIONAIS

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 197.000,00 |
|--|------------|

Total por Ação: 197.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 197.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI ALDIR BLANC

Total Anulado: 197.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2021.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração

CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal

CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - ENSINO INFANTIL

DECRETO nº 39 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL por ENSINO INFANTIL no valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1118/2021 de 29 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

| | |
|--|------------|
| 3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 50.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 19 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL | 20.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 33.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 19 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |

Total por Ação: 390.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 390.000,00

Total Suplementado: 390.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - ENSINO INFANTIL

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 183.000,00 |
| Total por Ação: | 183.000,00 |

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 207.000,00 |
| Total por Ação: | 207.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 390.000,00

Total Anulado: 390.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2021.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87